ESTADO DE SERGIPE
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**
GABINETE DO PREFEITO

**PORTARIA Nº. 132/2021**

**DE 03 DE SETEMBRO DE 2021**

**CONCEDE 1/3 SALARIAL A SERVIDOR EFETIVO.**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO**, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e de acordo com o art. 110, inciso II e art. 111, § 2º, da Lei Complementar nº. 141/2005- Estatuto do Magistério, e ainda considerando o Parecer Jurídico nº. 069/2021.

**RESOLVE:**

**CONCEDER**, a professora **MARIA MONICA DE JESUS,** portadora do RG nº. 1.281.758 2ª VIA SSP/SE, inscrita no CPF sob nº. 965.629.945-00, lotada na Escola Municipal "Maria Menezes de Jesus", **1/3 SALARIAL POR TEMPO DE SERVIÇO**.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 05 de abril de 2021.

Dê-se ciência.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 03 de setembro de 2021.

**MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA**
*Prefeito Municipal*

**JUSSANE BORGES DOS SANTOS**
*Secretária Adjunta de Administração*

Rua Padre Freire de Menezes, 20 – Campo do Brito/SE
Fax: (79) 3443-1227 Fone: (79) 3443-1102/443-1109 CEP 49520-000 – CNPJ 13.134.614/0001-08